



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, considerando o disposto de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93 e suas posteriores alterações, torna público a realização DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, COM PRAZO DE 12 (DOZE MESES).

As referidas documentações poderão ser entregues a partir de 13 de Dezembro de 2023, de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, NAS DEPENDÊNCIAS DO SETOR DE LICITAÇÕES DESTE MUNICÍPIO.


Este edital e seus anexos, bem como a relação dos produtos estarão disponíveis desde a data de sua publicação na imprensa oficial do município e nos seguintes locais e meios:
Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, Sito à Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252.

As consultas em relação a este edital de chamamento deverão ser efetuadas pessoalmente junto ao Setor de Licitações, no horário acima definido, em dias úteis de 2ª às 6ª feiras, por escrito através do e-mail licitacao@campobonito.pr.gov.br.
Informações que não exijam resposta formal poderão ser solicitadas através do telefone (45) 3233-1282.

RELAÇÃO DE PRODUTOS E VALORES EM ANEXO.

PUBLIQUE - SE

Campo Bonito Pr, 11 de dezembro de 2023.


ÉDIPO A. DE PAULA NEVES
PRESIDENTE DA C.P.L.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 88/2023

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 17/2023

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 197/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE USO MENSAL DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS CONFORME DESCRITIVOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA** CNPJ: 10.786.517/0001-01.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela secretaria de administração fica prorrogada a vigência do presente contrato até o dia 30/06/2024 de acordo com o artigo 57 da lei 8666/93, e atendendo a solicitação da empresa, obedecendo as cláusulas contratuais, fica reajustado em 4,14% de acordo com o artigo 65 da lei 8666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**

Campo Bonito, 11 de dezembro de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PROCESSO Nº 134/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 65/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 234 de 07/11/23, sobre o Processo de Licitação nº 134/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DESTA MUNICÍPIO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
ESPORTIVA RV LTDA	19.468.880/0001-53	3.315,00	três mil trezentos e quinze reais
MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI EPP	11.358.329/0001-45	880,00	oitocentos e oitenta reais
ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA	04.611.754/0001-39	1.014,70	mil e quatorze reais e setenta centavos
INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	28.480.081/0001-93	21.250,00	vinte e um mil duzentos e cinquenta reais
RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP. EIRELLI - ME	22.382.705/0001-53	2.349,90	dois mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos
HOME SPORT CENTER LTDA	08.681.859/0001-15	778,00	setecentos e setenta e oito reais
JOSE PAULO BITENCOURT ME	08.272.612/0001-45	3.300,00	três mil e trezentos reais
LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22	16.093,00	dezesseis mil e noventa e três reais
LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	48.348.052/0001-80	11.812,45	onze mil oitocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos
MARCELA MACHADO ZAMBON	39.897.270/0001-82	714,00	setecentos e quatorze reais

Campo Bonito, 11 de dezembro de 2023

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PROCESSO Nº 144/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 67/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 234 de 07/11/23, sobre o Processo de Licitação nº 144/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, CONFORME A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 11/2022 DE 09/11/2022.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DIVA LTDA	05.810.187/0001-02	78.574,25	Setenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos

Campo Bonito, Segunda-Feira, 11 de dezembro de 2023


ÉDIPTO A. DE PAULA NEVES
PREGOEIRO


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital n.º 21/2023

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICA** a convocação do candidato abaixo relacionado, para o cargo que especifica, aprovado no Concurso Público n.º 01/2022, Edital n.º 01/2022, de 06/06/2022, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 07/06/2022, homologado pelo Edital n.º 09/2022, de 03/08/2022, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04/08/2022.

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO
206543	MOTORISTA	ANGELO CRISTIANO RIBEIRO

O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:

Documentos para Contratação

- Deverá apresentar CPF; RG; Título de Eleitor; comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral; cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), para comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento; (Caso tenha divergência de nome nos documentos CPF/RG/Título de Eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes);
- Exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo;
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- N.º do PIS/PASEP;
- N.º de telefone para contato;
- Comprovante de residência atualizado;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Conta salário no SICREDI;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais-VEP);
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII, e §10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e n.º 20, atestado por declaração;
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20, atestado por declaração;
- Comprovante escolaridade, bem como estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.

Campo Bonito, 11 de dezembro de 2023.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal